STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Planejamento das Contratações e Aquisições PCAq/2022

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Tribunal

Secretaria de Administração

MINISTRO PRESIDENTE
Humberto Eustáquio Soares Martins

SECRETÁRIO-GERAL
Jadson Santana de Sousa

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
Marcos Antonio Cavalcante

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz Antonio de Souza Cordeiro

ASSESSORIA DA SAD
Émily Sarkis Carminati Britto
Kelson Ferreira Rocha
Priscilla Barreto da Costa Araújo

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA
Cecília Nunes Pinto Leão
Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini
Lucimar de Oliveira Dantas
Lorraine de Oliveira Glória
Patrícia Gonçalves de Carvalho

COLABORADORAS
Juliana Fernandes Cardoso
Raquel Alves Lima Carnaúba

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO 5

3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS 8

4. PERSPECTIVA ORÇAMENTÁRIA DO PCAq/2022 9

5. CONTRATAÇÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA ECONÔMICA 10

6. ITENS LICITÁVEIS E PASSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA 13

7. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA SUPORTE AO PCAq/2022 14

8. INTERSECÇÃO DO PCAq COM O PLANO ESTRATÉGICO 15

9. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A CARACTERIZAÇÃO DAS DEMANDAS 20

10. DISPOSIÇÕES FINAIS 22

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Planejamento das Contratações e Aquisições do Superior Tribunal de Justiça – PCAq tem o propósito de consolidar o mapeamento de todas as necessidades de contratações que a instituição pretende realizar no exercício subsequente.

Essa construção objetiva dar cumprimento aos ditames da Resolução CNJ nº 347/2020, que em art. 9º assim preconizou:

> [...]
>
> Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar anualmente, até o dia 30 de abril, a versão preliminar, **e publicar até o dia 30 de outubro o respectivo Plano Anual de Contratações – PAC, consolidando as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que pretendem contratar no exercício subsequente**, bem como aquelas que pretendam prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. (sem destaques no original)
>
> [..]

A fim de regulamentar o fluxo procedimental no âmbito do STJ, foi editada a Instrução Normativa STJ/GDG nº 02/2021, que assim definiu em seu art. 4º:

> [...]
>
> Art.13. A versão preliminar do PCAq **deve ser aprovada pelo diretor-geral e publicada no boletim administrativo e divulgado na intranet e na página de transparência do STJ até 30 de outubro do exercício anterior ao início de sua vigência**.
>
> [...]

Dessa forma, a fim de dar cumprimento às regras dispostas nas referidas normas, foi elaborado este Planejamento das Contratações e Aquisições - PCAq, consolidando das necessidades de contratações atinentes ao exercício de 2022 e apresentando, como anexo, a relação dos contratos já firmados e que são passíveis de prorrogação de vigência, nos termos preconizados no art. 57 da Lei nº 8.666/93

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia de elaboração do Planejamento das Contratações e Aquisições - PCAq/2022 está estruturada em um processo que é cíclico e perpassa desde o mapeamento da necessidade à fiscalização e gestão da contratação instruída pela unidade demandante. De forma ilustrativa, esse ciclo pode ser assim apresentado:

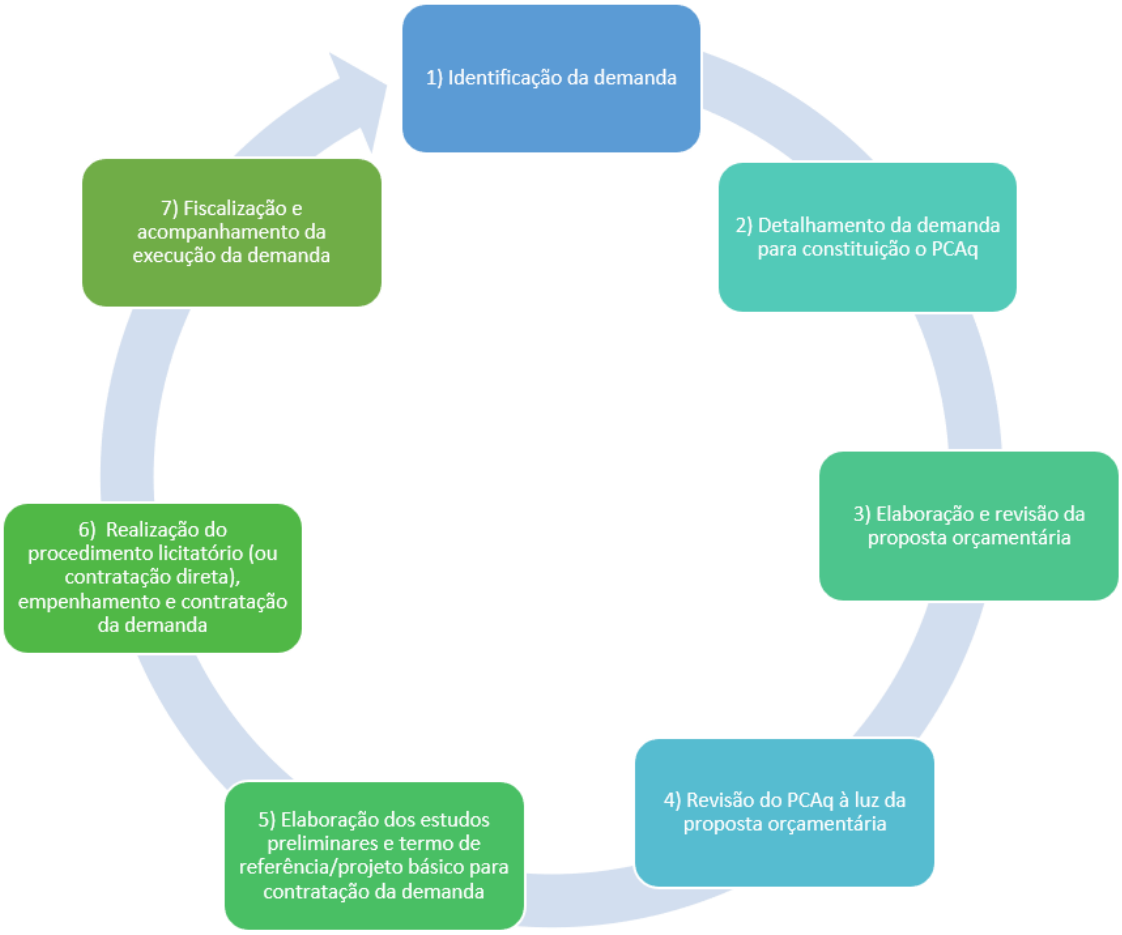

Na esteira de operacionalização desse processo construtivo, a consolidação das necessidades teve como antecedente a formulação de consulta às unidades, para identificação das demandas que seriam oportunamente inseridas na proposta orçamentária.

Posteriormente, foi realizada a revisão do PCAq/2022, com vistas à sua ultimação, a fim de possibilitar a identificação da totalidade das demandas contempladas

na proposta orçamentária e assim viabilizar sua remessa à Diretoria-Geral, para aprovação e posterior publicação na Intranet e Internet.

Objetivando conceber maior praticidade à interlocução com as diversas unidades solicitantes, foram abertos os processos específicos relacionados a seguir, instruídos com a planilha padronizada que detalha as demandas que integram as necessidades das áreas, bem como as respectivas orientações para seu adequado preenchimento e o contexto normativo que envolve a elaboração e execução do PCAq.

- ✓ 005007/2021 – Orientação geral
- ✓ 007950/2021 - SGP
- ✓ 007960/2021 - NUGEP
- ✓ 007938/2021 – SAD/CPL
- ✓ 007643/2021 - AJU
- ✓ 007965/2021 - ASP
- ✓ 007961/2021 - NARER
- ✓ 007952/2021 - ASM
- ✓ 007949/2021 - SPF
- ✓ 007937/2021 – SAD/SELOG
- ✓ 007959/2021 - AUD
- ✓ 007942/2021 – SAD/COMP
- ✓ 008050/2021 - GDG
- ✓ 007955/2021 - SCO
- ✓ 007943/2021 - SJD
- ✓ 007946/2021 - SED
- ✓ 007963/2021 - AED
- ✓ 007954/2021- Enfam
- ✓ 007941/2021 – SAD/CEAR
- ✓ 007957/2021 – SSE
- ✓ 007958/2021 - STI
- ✓ 007939/2021 – SAD/CSUP
- ✓ 007951/2021 – CEFOR
- ✓ 007956/2021 – SGE
- ✓ 007944/2021 – AJC
- ✓ 007962/2021 – AIA
- ✓ 007947/2021 - SIS
- ✓ 007945/2021 – ACR
- ✓ 007940/2021 – SAD/COSG.

Para a composição do PCAq/2022, foram realizadas discussões com as unidades, no sentido de que as demandas de materiais de ressuprimento e mobiliário fossem concentradas na Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio e as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TICfossem consolidadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A partir das informações disponibilizadas pelas unidades em cada processo, foram realizados diálogos setoriais até a consolidação das necessidades, considerando os seguintes componentes de priorização:

- ✓ Objetos que resultarão na inserção de mão de obra residente nas dependências do Tribunal;
- ✓ Demandas de natureza contínua; e

- ✓ Valor estimado da contratação.

Utilizando-se ainda de tais premissas, as demandas foram, no que foi possível, elencadas por ordem decrescente de valor, por unidade, permitindo assim uma clara identificação daquelas que terão maior repercussão orçamentária.

Importante destacar que, diante da inter-relação existente entre o Planejamento das Contratações e Aquisições - PCAq e o Plano de Logística Sustentável - PLS, as discussões realizadas com as unidades contaram com participação de representantes da Assessoria de Gestão Socioambiental, no propósito de viabilizar a conscientização acerca da necessidade de identificar qual o impacto que as demandas de contratação irão provocar no PLS. Da mesma sorte, foi realizada de forma conjunta com aquela AGS a revisão acerca da associação dos itens planejados àquele PLS.

Além disso, a fim de dar cumprimento aos ditames da Resolução CNJ nº 347/2020, em especial ao seu art. 5º[1], buscou-se, na construção deste PCAq, viabilizar o alinhamento com os demais planejamentos institucionais, em especial com o Planejamento Estratégico, Plano de Obras, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Plano Anual de Capacitação e Plano de Logística Sustentável.

---

[1] *Art. 5º São considerados instrumentos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, dentre outros:*

I – o Plano de Logística Sustentável;

II – o Plano Anual de Contratações;

III – o Plano Anual de Capacitação; e

IV – o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso IV do art. 30.

§ 1º Os instrumentos de governança previstos nos incisos I, II e III devem estar sistematizados e alinhados entre si, com o plano estratégico do órgão e com os demais planos instituídos em normativos específicos, de modo que consolidem as diretrizes desta Resolução e as estratégias do órgão.

§ 2º Além dos planos previstos neste artigo, são considerados instrumentos de governança orientadores das contratações do Poder Judiciário o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Obras estabelecidos em normativos do CNJ respetivos à matéria.

3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

A partir dos detalhamentos apresentados por cada unidade, foram realizadas as avaliações a fim de assegurar que todas as informações consideradas essenciais à constituição do planejamento estivessem efetivamente disponibilizadas.

A necessidade de correções foi discutida com as unidades por meio das plataformas tecnológicas disponíveis (Teams, correio eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas, chamadas telefônicas), resultando assim na consolidação dos pedidos, sua revisão e consequente disponibilização para compor o anexo desta versão final.

Assim, o anexo que integra este Plano decorre da construção conjunta ocorrida entre os servidores da Secretaria de Administração e da Assessoria de Gestão Socioambiental com os interlocutores indicados por cada unidade para participarem desse processo de composição do PCAq/2022.

Sobreleva destacar, ainda, que nos casos em que se identifique a necessidade de remanejamento de alguma demanda para unidades consolidadoras, tais modificações são objeto de noticiação nos respectivos processos que dispõem dos registros das tratativas que serão realizadas com cada unidade até o fim de vigência do PCAq/2022.

4. PERSPECTIVA ORÇAMENTÁRIA DO PCAq/2022

Tendo por referência os valores estimados por unidade para as ações de contratações que foram inseridas na versão preliminar do PCAq/2022 e os respectivos lançamentos promovidos na proposta orçamentária e desconsiderando as prorrogações contratuais, as demandas de contratações programadas pelas diversas unidades estimaram a necessidade de créditos orçamentários em conformidade com o detalhamento a seguir:

A) Estimativa total de recursos para contratações (custeio e investimento):
   - ✓ **R$ 147.547.681,94**

Uma avaliação contextual dessa consolidação permite verificar que as cinco unidades a seguir descritas serão as demandantes da maior parcela dos recursos destinados às contratações no exercício de 2022:

UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO PCAq
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 100.665.758,97	68,23%
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 34.288.520,83	23,24%
SECRETARIA DE SEGURANÇA	R$ 4.787.725,82	3,24%
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$ 3.187.907,08	2,16%
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	R$ 2.180.000,00	1,48%
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 145.109.912,70**	**98,35%**

Somente as demandas dessas cinco unidades representam mais de 98% das necessidades de contratações para o exercício de 2022.

5. CONTRATAÇÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA ECONÔMICA

Em análise ao portfólio de demandas consolidado por cada unidade, verificou-se que foram previstas 269 necessidades de contratação/aquisição para o exercício de 2022.

Entre essas, considera-se relevante destacar as **VINTE** demandas que possuem a maior representatividade orçamentária:

Ordem	Codificação sequencial	UNIDADE	Objeto a ser contratado / adquirido	Valor estimado total (r$)
1	STI2022-001	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Enterprise Agreement Microsoft	24.000.000,00
2	STI2022-002	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Estações de Trabalho (microcomputador, teclado, mouse e monitor de vídeo)	22.500.000,00
3	SAD2022-001	Secretaria de Administração	Prestação de serviços de Recepção	9.855.483,21
4	STI2022-003	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Servidores IBM Power 9	8.000.000,00
5	SAD2022-002	Secretaria de Administração	Prestação de serviços de Mensageiria e Auxiliar de Serviços Gerais (depósito de água)	7.119.873,32
6	STI2022-015	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	(SGP) Sistema de Gestão de Pessoas - iSGP	7.000.000,00
7	SAD2022-003	Secretaria de Administração	Prestação de serviços continuados, com cessão de mão de obra, para operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem os sistemas: Instalações elétrica e hidráulicas, sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, de gás GLP, de cabeamento estruturado e tubulações e dutos	5.088.693,75
8	STI2022-016	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratação de Software. Solução Enterprise Service	4.000.000,00

			Management (ESM = ITSM+ITOM+ITBM)	
9	STI2022-017	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitor de vídeo (adicional para duplicação)	3.600.000,00
10	SSE2022-001	Secretaria de Segurança	Renovação da frota de ônibus do STJ. Aquisição de cinco ônibus grandes e dois micro-ônibus	3.260.000,00
11	STI2022-004	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviços de impressão para o STJ	3.000.000,00
12	STI2022-018	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	(SCO) Modernização do Sistema Network Solution do parque tecnológico da CRTV	2.500.000,00
13	SCO2022-001	Secretaria de Comunicação Social	Prestação de serviços terceirizados de designer gráfico	2.147.236,08
14	STI2022-005	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ferramentas de Controle de LGPD	2.000.000,00
15	SAD2022-005	Secretaria de Administração	Reforma prédio SGO, quadra 03, lotes 60, 70 e 80 para instalação do Arquivo Documental	2.000.000,00
16	CEFOR2022-001	Centro de Formação e Gestão Judiciária	PAC/2022 - Planejamento Anual de Ações de Educação Corporativa	2.000.000,00
17	STI2022-019	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Scanner de mesa compacto	1.500.000,00
18	STI2022-020	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Solução de segurança e auditoria para o ambiente de Active Directory e servidores de arquivo (gerencimento de perfis)	1.500.000,00
19	STI2022-021	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Rede Wi-Fi	1.400.000,00
20	STI2022-022	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Solução de segurança de ambiente Kubernetes	1.200.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**113.671.286,36**

A avaliação dessas demandas, à luz do quadro total de necessidades de contratação, mostra a necessidade de se concentrar esforços no seu acompanhamento

pormenorizado, uma vez que representam mais de 77% da perspectiva orçamentária do PCAq/2022, conforme demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALORES TOTAIS ENVOLVIDOS (R$)	REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL
DEMANDAS DE MAIOR VULTO ORÇAMENTÁRIO	20	113.671.286,36	77,04%
OUTRAS DEMANDAS INSERIDAS NO PCAq/2022	249	33.876.395,58	22,96%
TOTALIZAÇÕES	**269**	**147.547.681,94**	**100%**

Neste sentido, será realizado acompanhamento diferenciado da instrução desses processos dessas contratações, a fim de garantir tramitações mais tempestivas e com a prioridade que a matéria requer.

6. ITENS LICITÁVEIS E PASSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

As contratações diretas podem ser realizadas por dispensas ou inexigibilidades de licitação.

Com o advento da sanção nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), os limites para dispensa de baixo valor foram modificados para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para casos que envolvam obras ou serviços de engenharia.

A matriz de consolidação do PCAq/2022 dispõe de 150 (cento e cinquenta) demandas cujos valores são iguais ou inferiores ao limite para contratação por dispensa de licitação, considerando os referenciais da nova lei.

Dessa forma, o quadro sintético apresentado a seguir consolida as totalizações de itens passíveis de contratação direta e aqueles que precisarão ser licitados:

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Demandas com valor estimado igual ou inferior a R$ 50.000,00	150
Demandas com valor estimado superior a R$ 50.000,00	119
TOTAL	**269**

7. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA SUPORTE AO PCAq/2022

A execução do PCAq/2022 disporá das seguintes ações orçamentárias para suportar as despesas que serão decorrentes das contratações a serem realizadas:

PTRES	DESCRIÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	RP	FONTE
167515	**Assistência Médica e Odontológica** Aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – (PO 0001)	02.301.0033.**2004**.5664	3/4	1	151/499 151/510
167516	**Assistência Médica e Odontológica** Aos Servidores Civis, Exames Periódicos - Civis **– (PO 0002)**	02.301.0033.**2004**.5664	3	1	0151/499
167522	**Construção do Bloco G da sede do STJ** (PO 0000)	02.122.0033.**14PU**.5664	4	2	100/400
167523	**Construção do Edifício-Sede da ECORP** (PO 0000)	02.122.0033.**15SY**.5664	4	2	100/400
167524	**Construção do Edifício-Sede da ENFAM** (PO 0000)	02.122.0033.**157T**.5664	3/4	2	100/400
167526	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados **Formação de Magistrados** (PO 0001)	02.128.0033.**20G2**.5664	3	2	100/400
167528	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados **Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições** (PO 0002)	02.128.0033.**20G2**.5664	3	2	100/400
167529	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Apoio a estudos e Pesquisas** (PO 0003)	02.128.0033.**20G2**.5664	3	2	100/400
167525	Apreciação e Julgamento de Causas **Julgamento de Processos** (PO 0001)	02.061.0033.**4236**.5664	3/4	2	100/400 127/400 150/400 175/400 100/514
167527	Apreciação e Julgamento de Causas **Capacitação de Servidores** (PO 0002)	02.061.0033.**4236**.5664	3/4	2	100/400 100/500 100514
167530	Apreciação e Julgamento de Causas - **Gestão do Sistema Integrado de Informação** (PO 0006)	02.061.00033.**4236**.5664	3/4	2	100/400
167531	Apreciação e Julgamento de Causas **Comunicação Institucional** (PO 0007)	02.061.0033.**4236**.5664	3/4	2	100/400

8. INTERSECÇÃO DO PCAq COM O PLANO ESTRATÉGICO

A execução do PCAq/2022 permitirá que bens e serviços sejam incorporados ou manutenidos na estrutura do STJ. Os itens nele contidos contribuirão para que haja incremento nos resultados das metas, objetivos, programas, projetos e ações estratégicas estabelecidos no Plano Estratégico 2021/2026 desta Corte

De forma bastante visível, a execução do PCAq/2022 contribuirá diretamente para o alcance dos resultados, considerando-se as dimensões contidas no mapa estratégico:

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
SOCIEDADE	Fortalecer a imagem e a transparência institucional
	Promover a cidadania
PROCESSOS INTERNOS	Buscar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
	Aprimorar a governança institucional
PESSOAS E RECURSOS	Valorizar as pessoas
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Intensificar o uso de tecnologias da informação

Considerando-se ainda suas especificidades, o PCAq tem por objetivo mapear as necessidades de bens e serviços que possam contribuir para que haja o pleno alcance da missão institucional do STJ, dando azo, assim, ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o período de vigência do Plano Estratégico Institucional e diretrizes do Plano de Logística Sustentável.

De forma exemplificativa, a busca pela agilidade e produtividade na prestação jurisdicional tem o pressuposto de *garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, por meio do aprimoramento de métodos e ferramentas de trabalho*. O aprimoramento das ferramentas de trabalho requer a realização de contratações, seja para viabilizar o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, seja para aquisição de novas estruturas de hardware ou softwares.

Já o aprimoramento da governança institucional possui a perspectiva de se traduzir em "*direcionar, avaliar e monitorar a gestão do tribunal, especialmente no que se refere às práticas de liderança, estratégia, controle, governança de pessoas, governança de aquisições, governança de TI e governança orçamentária, proporcionando inovação e melhoria dos processos de trabalho que contribuem para a efetiva prestação jurisdicional*".

No que diz respeito ao objetivo de valorizar as pessoas, a premissa adotada residiu em "*adotar políticas, métodos e práticas inovadoras e participativas, bem como melhor adequar a força de trabalho, visando favorecer o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança, a acessibilidade e a inclusão, com foco na constante melhoria do ambiente organizacional e da qualidade dos serviços prestados, a fim de que os colaboradores possam contribuir para o cumprimento da missão institucional.*"

Acerca do objetivo de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, houve sua caracterização como propósito de "*otimizar a gestão orçamentária e financeira, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal, fortalecendo a cultura do uso sustentável dos recursos públicos*".

Já no que tange ao objetivo de intensificar o uso de tecnologias da informação, pretende-se "*aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC, bem como a segurança das informações, incentivando a transformação digital, com foco na satisfação dos usuários e no cumprimento da missão institucional*"

Ou seja, para que o mister desta Corte possa ser adequadamente cumprido, é necessário que os recursos tecnológicos adequados estejam disponíveis, atualizados e com oferecimento de segurança plena ao usuário; que a infraestrutura das edificações esteja adequada à acomodação dos servidores e visitantes, tanto no tocante ao asseio e conservação quanto no que tange à manutenção das instalações; que as atividades acessórias e incrementais estejam contratadas para viabilizar o pronto atendimento das demandas da instituição.

Com o atendimento dessas premissas, o STJ terá condições estruturais para que suas atividades judicantes e administrativas sejam desenvolvidas com foco no usuário e na sociedade.

De mais a mais, as unidades informaram, ainda, diversas demandas que estão diretamente relacionadas a projetos estratégicos, conforme detalhamento a seguir:

Ordem	Codificação sequencial	Objeto a ser contratado / adquirido	Quantidade	Valor estimado total (r$)	Demanda corresponde a projeto Estratégico?
1	STI2022-001	Enterprise Agreement Microsoft	1	R$ 24.000.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
2	STI2022-003	Servidores IBM Power 9	2	R$ 8.000.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
3	STI2022-015	(SGP) Sistema de Gestão de Pessoas - iSGP	1	R$ 7.000.000,00	APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS (ISGP)
4	STI2022-004	Serviços de impressão para o STJ	1	R$ 3.000.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
5	STI2022-005	Ferramentas de Controle de LGPD	1	R$ 2.000.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD
6	CEFOR2022-001	PAC/2022 - Planejamento Anual de Ações de Educação Corporativa	1	R$ 2.000.000,00	MODERNIZAÇÃO DO CEFOR
7	STI2022-021	Rede Wi-Fi	1	R$ 1.400.000,00	DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO DE DADOS ABERTOS
8	STI2022-006	Ferramenta para geração de bases de testes aderente à LGPD	1	R$ 1.000.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD
9	STI2022-024	Substituição dos switches da rede SAN.	4	R$ 1.000.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA

10	STI2022-025	Software para elaboração de artefatos	1	R$ 1.000.000,00	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES
11	STI2022-026	Softwares de gerência cisco (DNA Center, DCNM) – Micro segmentação (ACI/APIC ou VMware NSX)	1	R$ 1.000.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
12	STI2022-035	Ferramenta para monitoramento avançado do ambiente tecnológico focado no backup e no armazenamento (APTARE IT ANALYTICS)	1	R$ 500.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
13	STI2022-010	Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em TIC (Gartner)	2	R$ 420.000,00	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES
14	STI2022-011	Suporte e Manutenção dos Servidores IBM Power 7	2	R$ 400.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
15	STI2022-012	3º Link Internet dedicada para transmissões online de julgamentos e eventos	1	R$ 360.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
16	STI2022-013	Suporte e Manutenção das Bibliotecas de Fitas	1	R$ 360.000,00	ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
17	STI2022-040	Cartuchos de Fitas LTO-7	400	R$ 192.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA

18	STI2022-014	Solução de Análise de Vulnerabilidade e Conformidade	1	R$ 160.000,00	ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
19	STI2022-049	(CEFOR) Software de Gestão por competências	1	R$ 150.000,00	MODERNIZAÇÃO DO CEFOR
20	CEFOR2022-002	Contratações de ações de edutação integrantes do Programa Análise Crítica	1	R$ 100.000,00	MODERNIZAÇÃO DO CEFOR
21	CEFOR2022-002	Curso de Idiomas para Ministro	1	R$ 80.000,00	MODERNIZAÇÃO DO CEFOR
22	STI2022-051	Certificados Digitais e Tokens	855	R$ 68.812,50	ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
23	STI2022-062	Assinatura de software de pesquisa de preços	1	R$ 18.000,00	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES
24	STI2022-070	Certificado digital para equipamento servidor (domínio), do tipo SSL Wildcard, com cadeia de certificação internacional	5	R$ 8.000,00	ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA JUSTIÇA
25	STI2022-073	Licença VIMEO PRO	1	R$ 1.440,00	MODERNIZAÇÃO DO CEFOR
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$				**54.218.252,50**	

9. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A CARACTERIZAÇÃO DAS DEMANDAS

O processo de priorização das demandas teve como norte o procedimento de alteração do regramento que atualmente está posto para a consolidação do planejamento das contratações.

As demandas foram organizadas com base em alguns fatores que, sequencialmente, foram considerados para fins do escalonamento da prioridade:

- ✓ Alocação de mão de obra residente no STJ;
- ✓ Serviço contínuo;
- ✓ Valor estimado da contratação.

A aplicação desses critérios aos procedimentos licitatórios orienta o gestor no processo de tomada de decisões estratégicas, notadamente no que concerne ao tempo adequado de melhor aplicação dos recursos humanos, materiais e orçamentários, além de possibilitar a adoção de medidas preventivas atinentes aos riscos que envolvem cada objeto.

Demais disso, essa tríade de quesitos para efeito de priorização coaduna com a conciliação de fatores que possam repercutir em necessidades complementares de serviços ou bens a serem disponibilizados. Daí a relevância de a alocação de mão de obra nas dependências do STJ ser considerada um dos componentes da priorização.

Na mesma esteira, há uma diversidade de serviços que compõem o portfólio de atividades que são executadas de forma indireta (terceirizadas) e que são indispensáveis para o funcionamento adequado desta Corte. E, por essa razão, os serviços contínuos também são relevantes para a composição dos critérios de priorização.

Também fundamental, o valor estimado da contratação é um dos critérios observado nessa esteira das prioridades. Por isso, todas as demandas, segmentadas por unidade demandante, foram ordenadas tendo por premissa os elementos da alocação da

mão de obra e da classificação como serviço contínuo e, na sequência, o custo estimado foi o elemento de priorização adotado.

Além desses fatores, a matriz de consolidação apresenta também:

- ✓ informações sobre itens passíveis de contratação pelo Sistema de Registro de Preços;
- ✓ demandas que poderão integrar compras compartilhadas com outros órgãos;
- ✓ data limite para envio do termo de referência e projeto básico;
- ✓ data limite para início da execução do objeto pretendido;
- ✓ informação sobre se a demanda impactará algum indicador do Plano de Logística Sustentável; e
- ✓ informação sobre se a demanda corresponde a projeto estratégico.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os valores informados para cada contratação e os quantitativos indicados pelas unidades são estimativos e poderão sofrer variações, objetivando sua melhor adequação aos recursos orçamentários que forem disponibilizados, além de às características intrínsecas do mercado, a serem identificadas quando da instrução de cada processo de contratação/aquisição.

Há, ainda, a possibilidade de aglutinação de demandas no propósito de tornar mais eficiente a realização dos procedimentos licitatórios. Isso significa que alguns objetos, por manterem similaridade com outros, poderão ser licitados no mesmo certame, otimizando os quantitativos de licitações a serem realizadas ao longo do exercício.

Outro aspecto também relevante é que, ao longo do exercício, podem surgir demandas que não constaram do planejamento inicial elaborado pelas unidades. Neste caso, o Diretor-Geral poderá autorizar a tramitação dos processos e as demandas serão inseridas na matriz de acompanhamento que será continuamente atualizada pela Secretaria de Administração.

Com essas considerações, o Planejamento das Contratações e Aquisições – PCAq/2022 segue composto de dois anexos:

- ✓ Demandas de contratação para o exercício e 2022; e
- ✓ Relação de contratos firmados e que são passíveis de prorrogação de vigência.

STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Planejamento das Contratações e Aquisições PCAq/2022